

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 24 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 016



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA N<sup>o</sup> 008/2020

Instaura Processo Administrativo, designa servidores para compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item "c" combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido em documentos da Ouvidoria SUS/SESA/PR datados de 6 de março último e no Ofício n<sup>o</sup> 01/2020 de 07/01/2020 da Diretora da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Novo Barro Preto,

#### **RESOLVE:**

**I – instaurar** Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos ali relatados;

**II – designar** os servidores FRANK SINATRA BUENO, CPF 611.770.919-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Kelly Cristina Viana, CPF 033.091.249-67, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e Karina Izabel Batista, CPF sob n<sup>o</sup> 069.239.379-06, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, todos do quadro de pessoal permanente para, sob a presidência do Primeiro, compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório;

**III – atribuir** à referida Comissão a incumbência de escolher seu Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 23 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N<sup>o</sup> 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n<sup>o</sup> 11.494, de 20/06/2007, combinado com a Lei Municipal n<sup>o</sup> 368, de 22/05/07, alterada pela Lei n<sup>o</sup> 435, de 23 de fevereiro de 2009.

#### **RESOLVE**

**Art. 1<sup>o</sup> - Nomear**, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

**1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão**

Titular: EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO

Suplente: EDINELDA DE BIASSIO BRITO

**2 - Representantes do Poder Público Municipal**

Titular: LUCÉLIA BELKMAN

Suplente: AGUINALDO PUPO FERREIRA

**3 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS

Suplente: THAIS MATTOS BATISTA

**4 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:**

Titular: MARISETE RIBAS VASCOVE

Suplente: ELIANA MAINARDES DE OLIVEIRA

**5 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:**

Titular: CIBELE DE SOUZA BUENO

Suplente: TEREZINHA DE JESUS MACIEL MAINARDES

**6 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: CIBELE APARECIDA FERREIRA

Suplente: LUANA LÚCIA ANHAIA

Titular: ALINE DE BIASSIO

Suplente: ROSA DE OLIVEIRA

**7 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: SAMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Suplente: EVERTON SIMIONATO

**8 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: LETICIA MENDES BUENO DA SILVA

Suplente: IVANA DE OLIVEIRA BARBOSA

**9 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: MARCIA DOS SANTOS MAINARDES

Suplente: ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### 10 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: VALDIRENE SOARES DA SILVA

Suplente: ISAIAS MOREIRA

**Art. 2º** – A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** – Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 4º** Este decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 023/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**

**Prefeito Municipal**

| EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência   |            |
|---|------------|------------|
|   | Início     | Término    |
|   | 23/04/2020 | 23/12/2020 |

  

|              |  |
|--------------|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA  |
| CONTRATADA:  | TRANSPORTADORA FLUGEL LTDA ME  |
| NATUREZA:    | CONTRATO Nº 21/2017 - REF. Pregão 5/2017   |
| OBJETO:      | O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a doação em locação de veículos, para uso no transporte escolar (municipal – intermunicipal), conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 5/2017 |
| DATA:        | 23/04/2020   |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 18/2020 para a Aquisição de álcool em gel 70% galão de 5 litros, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 17.394.513/0001-27

Valor Global: R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Dotação:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020                 | 1941             | 09.001.10.301.0010.2018 | 376              | 3.3.90.30.22.00     | Do Exercício   |

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de abril de 2020 .

**Antônio Helly Santiago**

**Prefeito Municipal**